

# UMA REFLEXÃO SOBRE A RETÓRICA NA HISTÓRIA

Einstein Augusto da SILVA (UFG); Élio Cantalício SERPA

101einstein@bol.com.br

**PALAVRAS-CHAVES:** história, retórica, prova.

## INTRODUÇÃO

O propósito deste artigo é refletir um pouco sobre a narrativa histórica. Mais precisamente, refletir sobre o conceito de retórica e sua utilização no discurso historiográfico. Com esse propósito, iremos compartilhar algumas leituras que nos possibilitem conhecer e compreender melhor, pelo menos, dois diferentes conceitos de retórica e suas relações com a História.

## DISCUSSÃO

A fim de darmos início às nossas reflexões acerca da retórica, do seu papel e da sua força na e para História, faremos uso de uma imagem que extrairemos de um famoso livro de Boris Fausto: *O crime do restaurante chinês*.

No livro *O crime do restaurante chinês*, Boris Fausto tem como fio mestre de sua narrativa uma chacina ocorrida em São Paulo, no entanto, ele apresenta e aborda as relações e conexões de uma rede de temas ou dimensões (tais como futebol, carnaval e justiça) que compõem aquela realidade e que funcionam no livro “como chaves de entendimento de ângulos ignorados desse contexto”<sup>1</sup>.

A história narrada é mais ou menos a seguinte... Durante o carnaval de 1938, ocorre o assassinato de quatro pessoas em um restaurante. Iniciam-se as investigações e depois de alguns dias, a polícia apresenta um suspeito: um homem negro, ex-funcionário do restaurante, de nome Arias. Utilizando-se de técnicas “científicas” de investigação, a polícia tenta incriminá-lo. Quase um mês depois, a polícia convoca a imprensa para apresentar a “confissão” do assassino.

Assim, a fase de investigação foi encerrada e o processo encaminhado à justiça que deveria levar o indiciado ao Tribunal do Júri. Neste momento, a União Negra Brasileira contrata para Arias um conceituado advogado, que concentrou no

---

<sup>1</sup> FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.10.

objetivo de invalidar a confissão extrajudicial e os testes psicológicos que o incriminavam.

Desse modo, configura-se a imagem que utilizaremos para refletir acerca da retórica: de um lado, a acusação possui três indícios incriminatórios contra Arias: sua confissão, os testes psicológicos que o apontam como psicopata e a carência de álibi para noite do crime. Por outro lado, a defesa só tinha uma declaração de bons antecedentes fornecida por um ex-patrão de Arias.

O fato é que, a despeito das provas que pesavam contra Arias, nos dois julgamentos ocorridos – perante o Tribunal do Júri – o advogado de defesa conseguiu, por meio de seus argumentos e de sua “retórica”, a absolvição de Arias.

Boris Fausto considera “que a dúvida gerada pelos limites das provas factuais tenha sido o fator mais relevante para se chegar à absolvição<sup>2</sup>”. A questão, então, é a seguinte: o que gerou ou suscitou tal dúvida? A apresentação de álibis ou contraprovas? Não, nada disso!

Acreditamos que a dúvida tenha sido suscitada pelo discurso, pela “retórica” do advogado de defesa de Arias, que foi capaz de pulverizar o peso das provas materiais. É importante dizer que a eficiência – isto é, a aceitação – de qualquer discurso depende da presença (na maioria das vezes implícita) em seu conteúdo de experiências e conhecimentos compartilhados<sup>3</sup> pela comunidade. Em outras palavras, no processo de elaboração de qualquer discurso deve-se levar em consideração a cultura histórica da comunidade à qual se destina tal discurso.

Ao transpormos essa imagem judiciária (qual seja: existem discursos alicerçados em provas que não convencem e existem discursos que convencem mesmo sem provas) para o campo da História – sem, contudo, aprofundar demasiadamente a discussão no que diz respeito às convergências e às divergências entre os métodos e procedimentos historiográficos e os judiciários<sup>4</sup> – podemos “interpretá-la” da seguinte forma: os dois tipos de discursos que aparecem

---

<sup>2</sup> Op. Cit. p.213.

<sup>3</sup> “A comunicação mais elementar pressupõe um saber compartilhado, óbvio e, portanto, não declarado”. GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.40.

<sup>4</sup> “Juízes e historiadores se associam pela preocupação com a definição dos fatos, no sentido mais amplo do termo, incluindo tudo o que se inscreve, de alguma forma, na realidade: até as opiniões que influem no mercados financeiros (para os juízes), até os mito e as lendas (para os historiadores) e assim por diante. Juízes e historiadores estão vinculados pela busca das provas. A essa dupla convergência corresponde uma divergência em dois pontos fundamentais. Os juízes dão sentenças, os historiadores não; os juízes se ocupam apenas de eventos que implicam responsabilidades individuais, os historiadores não conhecem essa limitação”. Op. Cit., p.62.

em tal imagem (isto é, o discurso da acusação e o da defesa de Arias) representam duas diferentes possibilidades de se “escrever” a História: uma que utiliza “provas” e despreza a “retórica”, e a outra que utiliza a “retórica” e marginaliza as “provas”.

Poderíamos pensar, a partir da imagem, que a “retórica” tem mais força que a “prova”; e, uma vez que o historiador também deve convencer uma espécie de Tribunal do Júri<sup>5</sup>, o lógico, pois, seria deduzir que o melhor para ele consistiria em usar e abusar da “retórica” e desprezar as “provas”. Seria o lógico; porém, o trabalho historiográfico não pode prescindir de provas, pois, segundo Chartier, são os “vestígios ou indícios que permitem a reconstrução sempre submetida a um controlo, das realidades que os produziram<sup>6</sup>”.

Se um historiador abdicasse das provas, seria o mesmo que acreditasse numa famosa teoria presente num conto machadiano: “se uma coisa pode existir na opinião, sem existir na realidade, e existir na realidade, sem existir na opinião, a conclusão é que das duas existências paralelas a única necessária é a da opinião, não a da realidade, que é apenas conveniente<sup>7</sup>”. Mas, como fazer que uma coisa exista na opinião, mesmo sem existir na realidade? A resposta a essa pergunta quem nos dá é Raymundo Faoro:

*A retórica torna-se a arte suprema de conquistar a opinião, moldando as coisas, transformando a seca realidade na realidade que comanda. Ela faz as reputações, consagra as grandezas e distingue os homens, elevando-os do anonimato. A palavra, convertida em frase e retórica, envolve os homens numa teia de equívocos e falsidades, que, reiterada, faz desaparecer a verdade, a realidade e a essência das coisas<sup>8</sup>.*

Com efeito, costuma-se definir a retórica “como uma arte para seduzir ‘a maioria’ com argumentos atraentes e falaciosos<sup>9</sup>”, superficialmente fundamentados ou documentados (provas).

Mas há outra definição de retórica<sup>10</sup> que, conforme Ginzburg, descende de Aristóteles e se distingue da concepção acima referida, principalmente, por ter como

---

<sup>5</sup> Segundo Certeau, “uma obra é menos cotada por seus compradores do que por seus ‘pares’ e seus ‘colegas’”. CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p.72.

<sup>6</sup> CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel: 1990, p.82.

<sup>7</sup> MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. *Obra Completa* (organizada por Afrânio Coutinho). vol.II. *Segredo do bonzo*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2006.

<sup>8</sup> Grifo nosso. FAORO, Raymundo. *A pirâmide e o trapézio*. São Paulo: Ed. Nacional, 1974, p.174.

<sup>9</sup> GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.18.

<sup>10</sup> Até aqui vínhamos destacando com aspas a palavra retórica, como forma de sugerir a possibilidade de diferentes concepções de retórica. É como se elas – as aspas – dissessem que a “retórica” posta em ação pelo advogado de Arias, aquela que parece se uma concepção de “retórica” de Machado de Assis e aquelas

núcleo racional a prova. Na concepção aristotélica de retórica, “as provas, longe de serem incompatíveis com a retórica, constituem o seu núcleo fundamental<sup>11</sup>”.

Diante disso, devemos nos perguntar: qual das duas concepções de retórica – apresentadas aqui – é mais apropriada à História: a que marginaliza e minimiza a importância da prova ou a que tem a prova como núcleo racional?

A única espécie de retórica aceitável em História é aquela em que o núcleo racional é constituído por provas. Portanto, o historiador consciencioso precisa – além de honestidade – estar ciente do que tanto a história quanto a retórica exigem dele: provas<sup>12</sup>. “Mas o que é ‘provar’ em história?”

A questão sugeriu durante muito tempo uma resposta de tipo filológico, ligando a verdade da escrita histórica ao correcto exercício da crítica documental ou ao devido manejo das técnicas de análise dos materiais históricos. Esse exercício ou esse manejo podem ser sujeitos a controlo, verificando ou desqualificando, numa base inteiramente técnica, os enunciados históricos que produzem. Apoiada deste modo nos seus processos mais objectivos, a história pode, ao mesmo tempo, ser diferenciada da fábula ou da ficção e ser validada como reconstituição objectiva do passado conhecido através de indícios, isto é, da realidade reconhecida a partir dos seus vestígios<sup>13</sup>.

Não obstante a História atualmente ser concebida sob signo da verossimilhança<sup>14</sup> (“admitindo uma margem de incerteza irreduzível e renunciando à própria noção de prova<sup>15</sup>”), os historiadores não podem prescindir dos vestígios documentais na elaboração de seus trabalhos historiográficos.

Dessa forma, ao propormos essa imagem, pretendíamos apenas criar um quadro que nos permitisse refletir sobre a relação da história com a retórica. O que a imagem nos sugere pode ser encontrado na realidade: um trabalho (dito) histórico que não tenha a prova como núcleo da retórica ou um trabalho alicerçado em provas, mas que não convence devido à carência de elementos retóricos.

---

concepções de “retórica” expostas por Raymundo Faoro, não condizem com a concepção aristotélica de retórica, apresentada por Ginzburg.

<sup>11</sup> GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.63.

<sup>12</sup> “*Provare* [provar] significa, por um lado, ‘validar’ e, por outro, ‘experimental’[...]. A linguagem da prova é a de quem submete os materiais da pesquisa a uma aferição permanente”. GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.11. Neste artigo, utilizamos a palavra “prova” a fim de mantermos uma coerência com relação aos termos utilizados tanto por Boris Fausto quanto Carlo Ginzburg. No entanto, poderíamos substituir o termo “prova” por: fontes históricas (Pesavento, Fausto), documentos (Cardoso; Pesavento), vestígio (Ginzburg; Chartier), rastros (Ginzburg), indícios (Ginzburg; Pesavento), informação primária/matéria-prima (Certeau), traços (Pesavento).

<sup>13</sup> CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel: 1990, p.85.

<sup>14</sup> “O mais certo seria afirmar que a História estabelece regimes de verdade, e não certezas absolutas”. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p.51.

<sup>15</sup> CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel: 1990, p.88.

Ora, diante dos problemas que podem ser gerados pela carência provas ou pelo excesso de retórica, a melhor alternativa ao historiador é tecer uma narrativa que seja uma amálgama da prova com a retórica. Em poucas palavras, o historiador precisa compreender e utilizar a retórica como Aristóteles a entendia. Essa não nos parece uma tarefa impossível, afinal, “na Grécia do século IV, retórica, história e prova estavam estreitamente interligados<sup>16</sup>”. Também é preciso dizer que “a retórica pressupõe sempre uma comunidade concreta e, portanto, circunscrita<sup>17</sup>”.

## CONCLUSÃO

Assim, chegamos ao fim alimentando a esperança de termos atingido nosso objetivo, que era o de compartilhar algumas leituras e reflexões, que nos levam a acreditar e defender a ideia de que o trabalho historiográfico precisa ser cuidadosamente elaborado, tecido, com os “fios” da prova e com os da “retórica”, que deverão ser entrelaçados pelo “aparelho de remetimentos<sup>18</sup>”, tendo em vista sua “cotação<sup>19</sup>” e aceitação por parte dos “pares”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARDOSO, Ciro Flamarion S.; BRIGNOLI, Hector Perez. *Os Métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 2002.
- CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel: 1990.
- FAORO, Raymundo. *A pirâmide e o trapézio*. São Paulo: Ed. Nacional, 1974.
- FAUSTO, Boris. *O crime do restaurante chinês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- MACHADO DE ASSIS, Joaquim Maria. *Obra Completa* (organizada por Afrânio Coutinho). vol.II. *Segredo do bonzo*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2006.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

---

<sup>16</sup> GINZBURG, Carlo. *Relações de força. História, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p.59.

<sup>17</sup> Op. Cit. p.51.

<sup>18</sup> O discurso histórico se alicerça em um complexo “aparelho de remetimentos permanentes a uma linguagem primeira [...] [e assim] se estabelece como um *saber do outro*”. Op. Cit. p.101.

<sup>19</sup> “Uma obra é menos cotada por seus compradores do que por seus “pares” e seus “colegas”, que a apreciam segundo critérios científicos diferentes daqueles do público e decisivos para o autor, desde que ele pretenda fazer uma obra historiográfica”. CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 2010, p.72.